Vereador Ênnio Mendes de Siqueira: - solicitando ao Diretor Regional de Saúde, uma autorização para o exame de Cardiograma Bidimensional de uma pessoa carente; - solicitando ao Ministro de Estado do Trabalho solução para o funcionamento de estabelecimentos comerciais aos domingos, em favor dos interessados; - solicitando a passagem dos ônibus que fazem a linha "GATO PRETO" pelas ruas do Conjunto Habitacional Água Limpa; - solicitando maior controle no tratamento da água distribuída pela COPASA, em Lavras.

Ata da Quinta Reunião Ordinária do Décimo Primeiro Período da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e dois. Aos trinta dias do mês de novembro do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Lavrense os Vereadores: Ênnio Mendes de Siqueira - Presidente, Luiz Augusto de Paula Lima - Vice-Presidente, Álvaro Eustáquio Pedrosa - 1º Secretário, Jair Costa - 2º Secretário, Nilton José

Arruda de Abreu, Geiel Lopes, Sylvio Fontes, Eduardo Luis Mazzoni, Alzedo Nunes Neto, Evandro Castanheira Lacerda, Daniel Costa, Décio Rafael Ribeiro, Nilson de Castro Pinto, Iraci Cândido de Souza e Sebastião Carlos Torres. Havendo número regimental, em nome de Deus foi aberta a reunião. A ata da sessão anterior não foi lida, uma vez que a redatora de atas não estava presente. O Sr. Secretário fez a leitura das correspondências recebidas: ofício nº 016, da Assessoria Jurídica do Prefeito, fazendo informação; convite da Escola Estadual Cimira de Carvalho; / ofício nº 168/92, do Gabinete do Prefeito, fazendo informação; ofício nº 033/92, da Contabilidade da Prefeitura, enviando balancetes e documentos comprovando o movimento do mês de setembro/92; ofício nº 15.15.25.11/92, do CODEMA, enviando resposta ao ofício nº 704/92/SML da Câmara; ofícios nºs 164/92, 165/92, 166/92 e 167/92, do Gabinete do Prefeito, fazendo informações; ofício nº 083/92, do Gerente da COPASA em Ibaiti, enviando cópia de ofício encaminhado a Prefeitura Municipal, sobre os serviços de recomposição asfáltica decorrentes de serviços de manutenção realizados na cidade pela Companhia; ofício nº 1980/92, da Diretoria Regional da ECT, enviando informação; atestado médico fornecido pelo Dr. Odilon Teodoro Leite Filho, justificando a licença por 15 dias do Vereador Antônio Hamilton de Abreu. Projetos que deram entrada na Casa: 1) Projeto de Lei nº 056/92 (Autoria do Chefe do Executivo) "Autoriza o Chefe do Executivo a reajustar por antecipação os salários e vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras providências". 2) Projeto de Resolução nº (Autoria da Mesa Diretora) "Fixa a remuneração dos Vereadores à Câmara Municipal de Ibaiti para o segundo semestre de 1992 e dá outras providências". 3) Projeto de Resolução nº (Autoria da Mesa Diretora) "Reajusta os salários e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Ibaiti e dá outras providências". 4) Projeto de Resolução nº - (Autoria da Mesa Diretora) "Autoriza anular sobra de dotação exis

tente para servir de recurso de suplementação de outra dotação do orçamento do Legislativo". 5) Projeto de Resolução nº - (Autoria da Mesa Diretora) "Modifica Anexo II da Resolução nº 016/92, que Estabelece a Estrutura Funcional dos Servidores da Câmara Municipal de Lavras". 6) Projeto de Lei nº - (Autoria do Vereador Nilson de Castro Pinto) "Declara de Utilidade Pública o "Ipê Esporte Clube", com sede nesta cidade". 7) Projeto de Lei nº - (Autoria do Vereador Geiel Lopes) "Dá denominação de Rua Irmã Tarcísia (Heúsia Valério de Freitas)". 8) Projeto de Lei nº - (Autoria do Vereador Geiel Lopes) "Dá denominação de Rua Irmã Quitéria (Quitéria Coelho da Cunha)". 9) Projeto de Lei nº - (Autoria do Vereador Geiel Lopes) "Dá denominação de Rua Irmã Genésia (Maria Augusta dos Santos)". 10) Projeto de Lei nº - (Autoria do Vereador Sylvio Fontes) "Dá denominação de Parque Municipal Florestal Abraham Kasinski". Antes de iniciar os trabalhos, o Presidente concedeu o uso da palavra ao Sr. Amadeu Pinheiro Neto para que prestasse alguns esclarecimentos relativos ao Conjunto Habitacional "Água Limpa". Com a palavra, o Sr. Amadeu agradeceu a oportunidade de poder falar ao Legislativo e disse que no seu ponto de vista, ao enviar à Câmara o Projeto de Lei nº 032/92, isentando o Conjunto Habitacional "Água Limpa" do IPTU, o Prefeito teve a intenção de criar condições para que 387 famílias de baixa renda em Lavras fossem atendidas, a exemplo do que foi feito para outros conjuntos, especificamente o Conjunto Habitacional Júlio Sidney. Desta forma, solicitou que o projeto fosse votado da maneira como foi apresentado porque beneficiaria a própria comunidade a partir do momento em que outros empresários, imbuídos dos benefícios que a Prefeitura concederia, partissem para investimentos daquele porte. Em seguida, o Presidente concedeu o uso da palavra aos senhores Vereadores. O Vereador Nilton José Arruda perguntou ao Sr. Amadeu Pinheiro qual a finalidade de de

pósito paralelo efetuado pelos adquirentes junto à Agência da Caixa Federal em Icaraí. O Sr. Amadeu Pinheiro respondeu-lhe que aquele depósito correspondia à uma garantia judicial, onde o depósito era feito na conta própria do mutuário que seria depois devolvida a importância depositada. O Vereador Ennio Mendes de Siqueira perguntou ao Sr. Amadeu Pinheiro se houve a participação da Prefeitura em qualquer módulo do Conjunto Habitacional Júlio Sidney Pinto e criticou o trabalho ali realizado, principalmente quanto ao asfalto. O Sr. Amadeu Pinheiro respondeu-lhe que a Prefeitura não participou dos trabalhos e que tudo foi realizado pelos empresários. / Em tempo: o Vereador Ennio Mendes de Siqueira perguntou ao Sr. Amadeu Pinheiro se a Prefeitura participou em qualquer módulo do Conjunto Habitacional "Água Limpa" e criticou o trabalho realizado no Conjunto Habitacional Júlio Sidney Pinto - COHAB, principalmente quanto ao asfalto. O Sr. Amadeu respondeu que a Prefeitura não participou de qualquer módulo do Conjunto Habitacional "Água Limpa" e que tudo foi feito pelos empresários. O Vereador Sylvio Fontes pediu a palavra e informou ao Vereador Ennio Mendes de Siqueira que o calçamento realizado no Conjunto Habitacional Júlio Sidney Pinto foi pela Cohab e não pela Prefeitura. O Vereador Sebastião Carlos Torres perguntou ao Sr. Amadeu Pinheiro se aquela isenção não fosse aprovada seria repassada alguma despesa para os adquirentes. O Sr. Amadeu Pinheiro respondeu-lhe que o preço da obra já havia sido pré-fixado e aquele custo seria acrescido no custo total da obra. O Vereador Sylvio Fontes pediu o uso da palavra para dizer que, de acordo com o art. 16, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, o Vereador tinha o dever de propor ou levar ao conhecimento da Câmara medida que julgasse conveniente ao Município e à segurança e bem-estar dos munícipes bem es-

mo impugnar a que lhe parecesse prejudicial ao interesse público. Desta forma, o Vereador Sylvio Fontes apresentou um Substitutivo ao Projeto de Lei nº 032/92, onde ficavam isentos do recolhimento do IPTU e do ITBI, durante os anos de 1992 e 1993, no Município de Laureas, as transações de aquisição de casas para habitação já construídas no Conjunto Habitacional "Água Limpa", por pessoas físicas de baixa renda. Este isenção seria concedida àqueles que comprovassem, no ato da transmissão, renda compatível com a aquisição, nos moldes do financiamento, e que não possuíssem qualquer outro imóvel. Somente gozaria dos benefícios quem tivesse um rendimento familiar correspondente até 04 (quatro) salários mínimos, cuja comprovação seria feita a critério do órgão competente da Prefeitura Municipal de Laureas. Depois que o Vereador Sylvio Fontes fez a leitura do Substitutivo, como nenhum dos senhores quis fazer o uso da palavra, o Presidente agradeceu ao Sr. Amadeu Pinheiro Neto pelos esclarecimentos que prestou à Casa. Retomando a ordem dos trabalhos, o Presidente submeteu o plenário à discussão e votação dos projetos em pauta: 1) Projetos em 1ª discussão e votação: a) Projeto de Lei nº - (Autoria do Vereador Nilton José Arruda de Moreu) - "Declara de Utilidade Pública o Clube do Cavalo de Laureas". Foi aprovado em regime de urgência, a requerimento do Vereador Nilton José Arruda de Moreu. b) Projeto de Lei nº - (Autoria do Vereador Eduardo Luis Marani) "Declara de Utilidade Pública a Biblioteca da Escola Estadual Cinira de Carvalho." Também foi aprovado em regime de urgência, a requerimento do Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa. 3) Projeto de Lei nº - (Autoria do Vereador Sylvio Fontes) "Modifica as alíquotas dos artigos 146 e 156 do Código Tributário do Município de Laureas, Lei nº 1916, de 26/12/91, no Título V, na parte que trata sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU". A votação foi secreta e a contagem dos votos foi realizada pelos Vereadores Daniel Costa e Geiel

Loopes. (Quinze (15) Vereadores votaram: doze (12) votaram a favor e três (03) votaram contra. O Projeto foi aprovado em sua primeira discussão e votação. 4) Projeto de lei nº 032/92 (Autoria do Chefe do Executivo) "Isenta o Conjunto Habitacional "Água Limpa" do Imposto Predial e Territorial Urbano e dá outras providências". O Presidente solicitou ao senhor Secretário que fizesse a leitura do Substitutivo ao Projeto, apresentado pelo Vereador Sylvio Fontes e subscrito, também, pelos Vereadores Álvaro Eustáquio Pedrosa, Evandro Castanheira Lacerda, Sebastião Carlos Torres, Luiz Augusto de Paula Lima, Eduardo Luis Marani e Geiel Loopes. Em discussão o substitutivo, o Vereador e Presidente Ennio Mendes de Siqueira disse que só votaria se o benefício se estendesse tanto para os adquirentes como para os empresários. O Vereador Sebastião Carlos Torres disse que embora tivesse participado da elaboração do substitutivo, juntamente com os Vereadores Luiz Augusto de Paula Lima e Sylvio Fontes, achava que as firmas construtoras também deveriam ser beneficiadas para que pudessem continuar investindo na cidade. Em tempo: as firmas empreendedoras. O Vereador Luiz Augusto de Paula disse que, independentemente de processo político, as empresas também deveriam ter aqueles benefícios para que continuassem investindo em Lavras. O Substitutivo passou pela Comissão de Legislação e Justiça e recebeu o parecer "pela competência". Após a discussão do parecer, foi o mesmo votado e aprovado. O Vereador Luiz Augusto de Paula Lima apresentou Emenda Aditiva ao Substitutivo, em seu artigo 4º, acrescentando-se um parágrafo único, onde se lia que não seria exigida nenhuma comprovação que exigisse despesas na sua obtenção. A Emenda passou pela Comissão de Legislação e Justiça e recebeu o parecer "pela competência", que depois de ser discutido foi aprovado, bem como a emenda. O Vereador Sebastião Carlos Torres apresentou Emenda Aditiva ao Substitutivo,

onde ficava isenta do recolhimento do IPTU e do ITBI, durante 1992 e 1993 a firma empreendedora. A emenda passou pela Comissão de Legislação e Justiça e recebeu o seguinte parecer: "Considero esta emenda inconstitucional, pois trata-se de matéria que, no meu entender, deverá ser tratada em projeto de lei que deveria ser encaminhado pelo Executivo, uma vez que estamos substituindo o Projeto de lei nº 031/92, que trata deste assunto". O parecer foi subscrito pelos Vereadores Sylvio Fontes e Alfredo Unes Neto. O Vereador Sebastião Carlos Torres, também integrante da Comissão exarou, em separado, parecer "pela competência", por entender que versava a emenda sobre o mesmo assunto. Após a discussão da emenda e dos pareceres, o Presidente submeteu o plenário à votação nominal do parecer majoritário, exarado pelos Vereadores Sylvio Fontes e Alfredo Unes Neto; caso este parecer fosse aprovado, automaticamente seria rejeitada a emenda do Vereador Sebastião Carlos Torres. Votaram contra o parecer majoritário os Vereadores: Ennio Mendes de Siqueira, Luiz Augusto de Paula Lima, Sebastião Carlos Torres e Evandro Costa Pinheiro Lacerda. Votaram a favor do parecer majoritário os Vereadores: Nilton José Miranda de Abreu, Geiel Lopes, Sylvio Fontes, Eduardo Louis Marani, Alfredo Unes Neto, Daniel Costa, Jair Costa, Décio Rafael Ribeiro, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Nilson de Castro Pinto e Iraci Cândido de Souza. O parecer foi aprovado e a emenda, rejeitada. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu o plenário à votação secreta da emenda aditiva do Vereador Luiz Augusto de Paula Lima ao substitutivo do Vereador Sylvio Fontes. Feita a votação, o Presidente convidou os Vereadores Nilson de Castro Pinto e Eduardo Louis Marani para fazerem a contagem dos votos. Quinze Vereadores votaram: dez (10) votaram a favor, quatro (04) votaram contra e um (01) voto foi nulo. A emenda foi aprovada. Assim, foi o substitutivo, juntamente com a emenda, posto em primeira votação, votação secreta. A apuração dos votos foi feita pelos Vereadores Jair Costa e

Evandro Castanheira Lacerda. Quinze Vereadores votaram: quatorze (14) votaram a favor e um (01) voto estava em branco. O substitutivo foi aprovado, juntamente com a emenda. O Vereador Daniel Costa sustou o Projeto de Lei nº -, de sua autoria, que dava denominação de Rua Antônio Claret Costa, por ter aquela rua a denominação Vereador Leônidas de Souza Leima. Com exceção desse projeto, todos os outros que deram entrada na Casa passaram pelas Comissões Permanentes, cada um ao seu tempo, receberam seus pareceres, os quais foram aprovados, e foram determinados para a "ordem do dia" da próxima sessão. Ao término da reunião, o Vereador solicitou ao Presidente que designasse uma comissão para saber sobre o que havia de verdade na desapropriação judicial do terreno situado à rua Dr. Francisco Sales. Atendendo à solicitação do Vereador, o Presidente designou a Comissão formada pelos Vereadores Sebastião Carlos Torres, Nilton José Arruda de Moreu e Jair Costa para ir até o Forum de Coxias para a verificação dos fatos. O Vereador Nilton José Arruda informou que esteve representando a Câmara em uma formatura de alunos de pré-escolar, e lá encontrou o Secretário Municipal de Educação e Cultura, Dr. Waldir Curi, que pediu-lhe que agradecesse à Casa o apoio dado à educação em Coxias. A Mesa deferiu os seguintes requerimentos para serem oficiados às autoridades competentes: a) do Vereador Nilson de Castro Pinto: solicitando a ligação urgente da rede de esgoto feita na rua Maria Tereza de Castro, defronte ao nº 65; b) do Vereador Eduardo Louis Marani: solicitando o recapeamento asfáltico do trecho entre a Av. Ernesto Matielli e a rua Valdemar de Moreu; c) do Vereador Décio Rafael Ribeiro: - solicitando a proibição de concessão de alvarás para o fechamento de ruas / para a realização de shows na cidade; d) do Vereador Evandro Castanheira Lacerda: solicitando a verificação da rede de esgoto e de água pluvial na rua João Renato de Pádua, na Vila Murad; - solicitando reparos no meio-fio da rua 10. Esmeraldina, em frente

ao nº 33; - solicitando a duplicação da rede pluvial na rua Benedito Valadares com a rua D. Emerenciana; e) do Vereador Ennio Mendes de Siqueira: - solicitando a construção de redutores de velocidade nas ruas Ozório Sebastião, Santos Penoni e Silvio Gonçalves de Matos; - solicitando a suspensão da derrubada das árvores na Praça Dr. Augusto Silva; - solicitando ao Executivo medidas drásticas contra a COPASA, em decorrência de um problema acontecido na cidade. / Nada mais havendo a ser tratado, em nome de Deus foi encerrada a reunião.

Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Décimo Segundo Período da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e dois dos nove dias do mês de dezembro do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo lavrense, os Vereadores: Ennio Mendes de Si-